Termo de Compromisso

EMPREGADOR: POUPACRED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita sob o nº 07.899.160/0001-63 com sede na Rua Desbravador Ceará, 465, Bosque- Presidente Prudente-SP.

EMPREGADO: Identificado e qualificado como colaborador, declaro haver recebido em perfeitas condições de uso e conservação nesta data do empregador acima identificado e qualificado o equipamento descrito abaixo, o qual deverá ser usado nas seguintes condições:

- 1) Nenhum programa ou sistema poderá ser instalado ou utilizado neste equipamento, assim como nenhum tipo de equipamento pode ser conectado ou adicionado ao mesmo e nem este pode ser conectado a outro similar rede de Computadores ou Periféricos, sem a expressa autorização do empregador.
- 2) O empregado declara estar devidamente instruído sobre a forma correta de utilizar o equipamento, que deverá ser conservado e operado de acordo com as especificações técnicas do fabricante, constantes do Manual de Instruções que o acompanha, que não pode sofrer nenhum tipo de alteração, bem como observar as orientações internas do empregador sobre o seu uso.
- 3) Na ocorrência de dano, mau funcionamento ou roubo, seja qual for à causa, o empregado deverá cientificar de imediato o empregador, sendo-lhe vedada à contratação de terceiros para manutenção ou outras providências em relação aos equipamentos. Em caso de extravio e danos que acarretem a perda total ou parcial do bem, fica obrigada a ressarcir a empresa dos prejuízos experimentados.
- 4) O empregado compromete-se a manter sob sigilo todas as informações relativas ao empregador e a terceiros, obtidas pelo uso dos equipamentos que ora lhe entregue, bem como todas aquelas obtidas durante o trabalho, por qualquer meio.
- 5) Nenhum documento, dados, informações e demonstrações poderão ser fornecidos ou revelados a terceiros, nem deles poderá utilizar-se o empregado, direto ou indiretamente, em proveito de interesses pessoais ou de terceiros.
- 6) O empregado declara estar ciente de que lhe é vedado ceder, transferir ou emprestar, de modo total ou parcial, a qualquer título.
- 7) Ao empregado serão fornecidas senhas para acesso aos produtos autorizados e instituições financeiras, através do Equipamento entregue nesta data, declarando-se ciente de que são secretas, intransferíveis e de uso exclusivo.
- 8) O empregado responsabiliza-se civil e criminalmente pela divulgação ou uso indevido das informações citadas nos itens 5 e 6 (cinco e seis) deste instrumento.
- 9) Nas hipóteses de transferência de local de trabalho, mudança de cargo ou função, rescisão de trabalho, ou ainda a qualquer tempo, desde que requerido pelo empregador, o equipamento será devolvido pelo empregado, em perfeitas condições de uso e conservação, tal como lhe está sendo entregue, ressalvando o desgaste do tempo e de uso normal.
- 10) Equipamento portátil (Notebooks, modem, outros), não deverá ficar desatendido, a menos que possuam estrutura de trava à mesa ou mecanismo de segurança equivalente; na ausência de mecanismo de segurança, deve ser trancado em um armário, ou mantido sobre guarda do usuário.
- 11) O transporte dos equipamentos deve ser feito em malas que não indiquem a presença destes tipos de equipamentos em seu interior, mantenha sempre com você, nunca deixe em carros ou quartos de hotéis.

- 12) A inobservância das condições estabelecidas neste instrumento, por parte do empregado, ensejará a caracterização de falta funcional, sujeita à penalidade na forma da lei.
- 13) Os danos e extravio do equipamento deverão ser suportados exclusivamente pelo empregado, ficando desde já o empregador autorizado a fazer o desconto e compensação do valor correspondente na remuneração mensal e/ou por ocasião da rescisão do contrato de trabalho.

Declaro ainda, conhecer em todos os seus termos, as condições estabelecidas na Instrução Normativa n° 12.3 Utilização de Equipamentos de Informática, estabelecido pela empresa para este fim, bem como assumir as responsabilidades delas resultantes.

POUPACRED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.